



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

APROVADO

Em: 21.02.2022

Sessão Ordinária

Presidente da Câmara

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, APROVA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Ficam criados junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tabapuã os seguintes cargos:

QTDE	DENOMINAÇÃO	REQUISITOS	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA	PROVIMENTO
03	Recepcionista	Ensino Fundamental	B	40 horas	Efetivo
01	Analista Técnico Jurídico	Ensino Superior	I	20 horas	Efetivo

Art. 2º. Os cargos criados através da presente Lei Complementar serão preenchidos conforme a necessidade da Administração.

Art. 3º. As despesas decorrentes de sua execução serão atendidas por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário de acordo com as normas vigentes.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TABAPUÃ-SP, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

MENSAGEM DO EXECUTIVO

Senhor Presidente
Nobres Vereadores:

Saudamos cordialmente Vossa Excelência e demais pares desse Legislativo, na oportunidade em que encaminhamos o Projeto de Lei Complementar nº 002, de 03 de fevereiro de 2022, objetivando o aumento de vagas para os cargos de Recepcionista e Analista Técnico Jurídico, já existentes no quadro.

Trata de autorização para que a Administração conte na sua estrutura com mais servidores, todos ocupantes de cargo em provimento efetivo, para melhor atender as demandas dos setores que os requisitou de forma justificada.

Dessa forma, encaminhamos para votação o incluso projeto de lei, esperando sua devida aprovação por essa Casa de Leis.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Tabapuã-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

**ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
NO EXERCÍCIO ATUAL E NOS DOIS SUBSEQUENTES**

Exigência: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. - Artigos 16 e 17.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Eu, **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, na condição de Ordenador de Despesas, **DECLARO**, para fins de comprovação perante o Poder Legislativo, em atendimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas de caráter continuado que tratam o Projeto de Lei Complementar nº 002/2022, de 03 de Fevereiro de 2022, tem adequação à Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022 e para os dois anos subsequentes, estando compatível com o Plano Plurianual e com a as Metas Fiscais, e que o mesmo não compromete a execução orçamentária, inclusive o desenvolvimento de outros programas e projetos da mesma espécie já em andamento no Município.

Informamos, que os valores e percentuais apresentados nos estudos acumulam valores e provisões de impactos anteriormente aprovados.

Declaro ainda, para suprir as dotações orçamentárias que por ventura ser insuficiente para o atendimento das despesas deste projeto, poderão ser alocados através de crédito especial se houve excesso de arrecadação ou realocados por suplementações anulação parcial e/ou total de dotações existentes no orçamento geral no município, com amparo legal no art. 167 inciso VI da Constituição Federal de 1988, bem como nos art. 40 a 46 da Lei 4.320/64.

Tabapuã, 03 de Fevereiro de 2022.


SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO ELABORADO PARA CRIACAO DE 03 CARGOS DE RECEPCIONISTA E 01 DE ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

2022	CARGO	REFERENCIA	VALOR				TOTAL ANO ACUMULADO	ENCARGOS INSS 20,00	TOTAL ANO (+) ENCARGOS	TOTAL GERAL ANO	90.726,22	2022 TOTAL ORÇAMENTÁRIO	2023 TOTAL ORÇAMENTÁRIO	2024 TOTAL ORÇAMENTÁRIO
			REFERENCIA	10 MESES	FÉRIAS	13º SALARIO								
	RECEPCIONISTA (3)	B	1.168,16	11.681,60	1.168,16	1.168,16	389,39	14.407,31	2.831,46	17.288,77	51.866,30	55.000.000,00	60.566.750,00	63.738.250,00
	ANALISTA TÉCNICO (1) JURÍDICO	I	2.625,67	26.256,70	2.625,67	2.625,67	875,22	32.383,26	6.476,65	38.859,92	38.859,92	0,16	0,16	0,15

2023	CARGO	REFERENCIA	VALOR				TOTAL ANO ACUMULADO	ENCARGOS INSS 20,00	TOTAL ANO (+) ENCARGOS	TOTAL GERAL ANO	98.082,40			
			REFERENCIA	11 MESES	FÉRIAS	13º SALARIO						1/3 FÉRIAS		
	RECEPCIONISTA (3)	B	1.168,16	12.849,76	1.168,16	1.168,16	389,39	15.575,47	3.115,09	18.690,56	56.071,68			
	ANALISTA TÉCNICO (1) JURÍDICO	I	2.625,67	28.882,37	2.625,67	2.625,67	875,22	35.008,93	7.031,79	42.010,72	42.010,72			

2024	CARGO	REFERENCIA	VALOR				TOTAL ANO ACUMULADO	ENCARGOS INSS 20,00	TOTAL ANO (+) ENCARGOS	TOTAL GERAL ANO	98.082,40			
			REFERENCIA	11 MESES	FÉRIAS	13º SALARIO						1/3 FÉRIAS		
	RECEPCIONISTA (3)	B	1.168,16	12.849,76	1.168,16	1.168,16	389,39	15.575,47	3.115,09	18.690,56	56.071,68			
	ANALISTA TÉCNICO (1) JURÍDICO	I	2.625,67	28.882,37	2.625,67	2.625,67	875,22	35.008,93	7.031,79	42.010,72	42.010,72			

IMPACTO FINANCEIRO

2022	2023	2024
55.000.000,00	60.566.750,00	63.738.250,00
0,16	0,16	0,15

2023	CARGO	REFERENCIA	VALOR				TOTAL ANO ACUMULADO	ENCARGOS INSS 20,00	TOTAL ANO (+) ENCARGOS	TOTAL GERAL ANO	90.726,22			
			REFERENCIA	10 MESES	FÉRIAS	13º SALARIO						1/3 FÉRIAS		
	RECEPCIONISTA (3)	B	1.168,16	11.681,60	1.168,16	1.168,16	389,39	14.407,31	2.831,46	17.288,77	51.866,30			
	ANALISTA TÉCNICO (1) JURÍDICO	I	2.625,67	26.256,70	2.625,67	2.625,67	875,22	32.383,26	6.476,65	38.859,92	38.859,92			

2023	CARGO	REFERENCIA	VALOR				TOTAL ANO ACUMULADO	ENCARGOS INSS 20,00	TOTAL ANO (+) ENCARGOS	TOTAL GERAL ANO	98.082,40			
			REFERENCIA	11 MESES	FÉRIAS	13º SALARIO						1/3 FÉRIAS		
	RECEPCIONISTA (3)	B	1.168,16	12.849,76	1.168,16	1.168,16	389,39	15.575,47	3.115,09	18.690,56	56.071,68			
	ANALISTA TÉCNICO (1) JURÍDICO	I	2.625,67	28.882,37	2.625,67	2.625,67	875,22	35.008,93	7.031,79	42.010,72	42.010,72			

2024	CARGO	REFERENCIA	VALOR				TOTAL ANO ACUMULADO	ENCARGOS INSS 20,00	TOTAL ANO (+) ENCARGOS	TOTAL GERAL ANO	98.082,40			
			REFERENCIA	11 MESES	FÉRIAS	13º SALARIO						1/3 FÉRIAS		
	RECEPCIONISTA (3)	B	1.168,16	12.849,76	1.168,16	1.168,16	389,39	15.575,47	3.115,09	18.690,56	56.071,68			
	ANALISTA TÉCNICO (1) JURÍDICO	I	2.625,67	28.882,37	2.625,67	2.625,67	875,22	35.008,93	7.031,79	42.010,72	42.010,72			